

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.053 Manutenção da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunicação - PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11 Locação de softwares

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 22 de março de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 093/2021.